DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI /EDIÇÃO 23 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETO Nº 727/2026, em 23 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do **Dia do Servidor Público**;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a decisão do **Governo do Estado da Paraíba** de transferir o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, em 2026, da quarta-feira, dia 28 de outubro, para a sexta-feira, dia 30 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de alinhar o calendário municipal ao calendário adotado pelo Governo Estadual, preservando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, no âmbito da Administração Pública Municipal, o ponto facultativo alusivo ao **Dia do Servidor Público**, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira).**

Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais será normal na quarta-feira, dia 28 de outubro de 2026.

Art. 3º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados essenciais, especialmente os serviços de saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, deverão manter escalas de trabalho de modo a assegurar a continuidade e a regular prestação dos serviços públicos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO:06149769445

Assinado de forma digital por FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO:06149769445
Dados: 2026.10.23 08:41:36 -03'00'

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
DECRETO Nº 0728/2026, de 23 de Outubro de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de CONGO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0377, de , de 12 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 201.000,00 (Duzentos e Um Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	SEC. DE ADMINISTRACAO - SEAD	
04.122.1002.2006	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
2.05.00	SEC. DE EDUCACAO - SEDUC	
12.361.2001.2023	MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.37.01	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	92.000,00
	TOTAL	92.000,00
2.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.245.2009.2038	MANTER AS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV - CR	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
2.08.00	SEC. DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	
15.452.2002.2041	MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.37.01	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00
	TOTAL	54.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	201.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08.245.2009.2038	MANTER AS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV - CR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
3.30.60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2011.2046	MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500		55.000,00

	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL	151.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	201.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONGO, 23 de Outubro de 2026

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITO(A)

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI /EDIÇÃO 23 DE OUTUBRO DE 2026